

Campanha do Fundo e Defesa Civil em prol dos desabrigados vai até 6ª

A campanha oficial de arrecadação de donativos coordenada pelo Fundo Social de Solidariedade e pela Defesa Civil em prol das vítimas das chuvas da cidade de Atibaia, uma das mais atingidas da região, e das áreas serranas do Estado do Rio de Janeiro prossegue até nesta sexta-feira, dia 28. As doações de material de higiene, água potável e alimentos não perecíveis podem ser entregues no CACC (Centro de Artes, Cultura e Comércio "Adoniran Barbosa"), das 9 às 17 horas.

Desde o início da campanha, no último dia 17, já foram arrecadados e enviados às vítimas das enchentes da Região Serrana do Rio de Janeiro 20 toneladas. As arrecadações até o final da campanha serão enviadas para Atibaia.

Não estão sendo aceitas doações de roupas e calçados, por uma questão de logística e também por determinação do Governo Federal, que envia vestuários novos para as vítimas.

Esta não é a primeira vez que a administração determina a formação de uma comissão para se mobilizar neste tipo de campanha. No final de 2008, a administração municipal promoveu a "SOS Santa Catarina", que resultou no envio de 102 toneladas de doações. Ainda em junho de 2010 os dois órgãos mais uma vez se uniram em prol de vítimas da chuva, desta vez dos estados de Alagoas e Pernambuco, no nordeste do País. Na ocasião foram arrecadadas três toneladas.

"Valinhos é uma cidade de gente solidária. E como já previa a exemplo de campanhas anteriores estamos registrando um volume grande de doações" disse a presidente do Fundo Social de Solidariedade, dra. Adriana Di Nardo Silva, ao agradecer antecipadamente todos que participam da ação.

Mais informações pelos telefones 3859-2055 e 199 (ambos da Defesa Civil) ou 3871-2988 (Fundo Social).



Equipes do Fundo Social e Defesa Civil carregam caminhão com doações

Boletim Municipal passará a circular às sextas-feiras

O Boletim Municipal mudará seu dia de circulação de terça-feira para sexta-feira a partir da próxima semana. A primeira edição de fevereiro será publicada no dia 4, sexta-feira. O decreto que autoriza a mudança está na página 02 desta edição.

Centro Cultural abre matrículas para mais de mil vagas

A Secretaria da Cultura abrirá de 7 a 9 de fevereiro (segunda, terça e quarta-feira) matrículas para os 25 cursos oferecidos pelo Centro Cultural "Vicente Musselli". A cada dia as matrículas serão destinadas a uma área específica: dança, música, artes plásticas e teatro (confira cronograma). O cadastramento será realizado das 8 às 17 horas no CACC (Centro de Artes, Cultura e Comércio) "Adoniran Barbosa" por ordem de chegada, já que as vagas são limitadas. Os cursos gratuitos são destinados apenas a moradores de Valinhos.

Ao todo serão oferecidas cerca de 1080 vagas, inclusive para aula de violino que está sendo retomada. E como é uma escola inclusiva, o Centro Cultural receberá também inscrições de pessoas com deficiência.

As senhas serão distribuídas a cada dia, a partir das 8 horas, para as pessoas que estiverem na fila. Cadeiras serão disponibilizadas para acomodar os interessados.

Cada aluno poderá se inscrever em, no máximo, três cursos. Após a efetivação das matrículas, não será possível a transferência de horários. Por isso é importante que os interessados vejam com antecedência os cursos que pretendem cursar e se organizem

com relação aos horários.

Os interessados em matricular-se nos cursos do Centro Cultural devem necessariamente residir em Valinhos, levar uma foto 3X4 recente, cópia do documento de identidade (RG) ou certidão de nascimento e uma cópia do comprovante de residência. O CACC fica ao lado do Terminal Rodoviário, no Centro.

CONFIRA AS DATAS POR ÁREAS

DANÇA

Dia 7 de fevereiro (segunda-feira) – Balé clássico, capoeira, dança contemporânea, jazz, flamenco, dança do ventre, dança de rua e dança de salão.

MÚSICA

Dia 8 de fevereiro (terça-feira) – Coral Municipal (teste), flauta doce, flauta transversal, teclado, técnica vocal, violão clássico, violão popular, violino, cavaquinho e acordeom.

ARTES PLÁSTICAS E TEATRO

Dia 9 de fevereiro (quarta-feira) – Artes plásticas, artesanato, desenho artístico, pintura em tela, iniciação teatral, teatro adulto.

Festa do Figo termina com passeio ciclístico e várias atrações

A Festa do Figo e Expogoiaba termina neste final de semana, dias 29 e 30, com entrada franca e diversão para todas as idades. No domingo terá o Passeio Ciclístico, com concentração a partir das 8 horas, no CACC (Centro de Artes, Cultura e Comércio) "Adoniran Barbosa", Encontro de Carros Antigos, em frente ao Palco 2, Torneio de Ioiô e vários shows musicais. A festividade está sendo realizada no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini".

Os visitantes poderão aproveitar a festa nesta quarta, quinta e sexta-feira, dias 26, 27 e 28, das 18 às 23 horas. Já neste sábado e domingo, dias 29 e 30, os portões abrem logo às 9 horas.

Passeio Ciclístico

O tradicional Passeio Ciclístico tem participação gratuita e todos concorrerão ao sorteio de vários brindes, entre eles, bicicletas. Os interessados devem se dirigir no dia do passeio ao CACC "Adoniran Barbosa" (ao lado da Rodoviária), local de partida, a partir das 8 horas, e se inscrever. Os 100 primeiros inscritos ganharão uma camiseta, um ioiô e um squeeze. A saída será às 9 horas. Agentes da Secretaria de Transportes e Trânsito irão monitorar o trajeto, interrompendo o trânsito de veículos quando necessário, e uma ambulância da Secretaria da Saúde acompanhará os participantes.

Carros Antigos

Os visitantes Festa do Figo poderão neste domingo fazer uma viagem no tempo

ao prestigiar uma exposição gratuita com verdadeiras relíquias automobilísticas. O Encontro de Carros Antigos será das 9 às 16 horas, em frente ao Palco 2, e reunirá cerca de 150 veículos, entre automóveis, motos, jipes e utilitários com mais de 30 anos de fabricação, além de 20 bicicletas.

Ioiô

O 3º Campeonato de Ioiô do Interior de São Paulo também está programado para o último domingo da Festa do Figo, dia 30. A atração será promovida pela Comissão Organizadora do evento em parceria com a ABI (Associação Brasileira de Ioiô) e Ioiô Fênix. A torneio será realizado no Parque Municipal. Além do campeonato haverá apresentações com Ioiô com diversos jogadores da Associação Brasileira.

Atrações

Entre as inúmeras atrações estão ainda a venda e leilão de frutas; agroturismo e city tour (passeios pelas áreas rural e central da cidade); shows musicais regionais em seis espaços com os mais variados ritmos musicais, somando cerca de 120 apresentações, nos 14 dias de evento; parque de diversão; variada praça de alimentação com restaurantes temáticos, lanches, petiscos, doces e outros; espaço para compras diversas, como o pequeno shopping, Clube de Mães e a feira de artesanato; barracas do Fundo Social de Solidariedade de Valinhos, que é responsável também pelo guarda volumes, fraldário, venda de souvenirs, de café e figos com chantilly e rami.

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS
E INSTITUCIONAIS

DECRETOS

**DECRETO Nº 7.726
DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

Altera dispositivos do Decreto nº 3.343/89, que "regula as normas de editoração do Boletim Municipal, da publicação de atos oficiais, e dá outras providências".

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 3º e 8º do Decreto nº 3.343, de 13 de dezembro de 1989, que "regula as normas de editoração do Boletim Municipal, da publicação de atos oficiais, e dá outras providências", são alterados na seguinte conformidade:

Art. 3º. ...

V. Divulgação: às sextas-feiras em expediente normal e, em caso de feriado ou ponto facultativo, no dia útil subsequente.

Art. 8º. O material a ser divulgado no Boletim Municipal deverá ser entregue às quintas-feiras, até às 11h00, junto ao Departamento de Imprensa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 6.275, de 21 de fevereiro de 2005.

Valinhos, 25 de janeiro de 2011.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Persichitti - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura
do Município de Valinhos

Impressão:
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.



Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

SEBASTIÃO MARIA
Chefe do Gabinete do Prefeito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 17.175/10-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 25 de janeiro de 2011.

Antonio Ricardo Surita dos Santos
Diretor do Departamento Técnico-
Legislativo em exercício
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

**DECRETO Nº 7.727
DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Sistema de Registro de Preços para compras e serviços da Prefeitura do Município de Valinhos, em conformidade com o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1.993, e suas posteriores alterações, obedecerá às normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º. A licitação para inclusão no Sistema de Registro de Preços - SRP será realizada na modalidade pregão, na forma da Lei nº 10.520/02, ou na modalidade concorrência pública, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, precedida de ampla pesquisa de mercado pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

Art. 3º. O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste período as eventuais prorrogações.

Art. 4º. Será adotada, preferencialmente, a licitação para registro de preços nas seguintes hipóteses:

- I. quando, pelas características do bem, houver necessidade de aquisições frequentes;
- II. quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- III. quando for conveniente a aquisição do bem para atendimento a mais de um órgão da Prefeitura.

Art. 5º. A Prefeitura poderá subdividir

a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

Art. 6º. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função da proposta de fornecimento de cada um, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote.

Parágrafo Único. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados trimestralmente na imprensa oficial.

Art. 7º. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do Município de Valinhos a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º. Caberá à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, como órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- I. convidar, mediante meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II. consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III. promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente;
- IV. realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V. confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI. realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da respectiva ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- VIII. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

§ 1º. O órgão participante, que é o órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços - SRP e integra a Ata de Registro de Preços, será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- I. garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- II. manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;
- III. tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar o correto cumprimento de suas disposições, após a conclusão o procedimento licitatório.

§ 2º. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, compete:

- I. promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II. assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização;
- III. zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento das obrigações contratualmente assumidas e, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- IV. informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas a entrega, as características e a origem dos bens licitados e a sua recusa em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.



necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II. promover a liberação do compromisso assumido, se frustrada a negociação;
- III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Prefeitura do Município de Valinhos, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. houver razões de interesse público.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do Chefe do Executivo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de janeiro de 2011.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

JORGE LUIZ DE LUCCA

Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 471/11-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 25 de janeiro de 2011.

Antonio Ricardo Surita dos Santos
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo em exercício
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

EXPEDIENTE DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DA DIVISÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 7.813/2004 -PMV

O **MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede no Palácio Independência, localizado na Rua Antônio Carlos, nº 301, centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.787.678/0001-02, **RESOLVE** em conformidade com demais informações, elementos e despachos constantes do processo administrativo nº 7.813/2004-PMV, **RESCINDIR UNILATERALMENTE o TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2005**, datado de 05 de dezembro de 2005, referente à área com 116, 35 m² (cento e dezesseis metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), integrante da gleba de terras com 10.000 m² (dez mil metros quadrados) desmembrada da Fazenda Pinheiros (Chácara Vista do Céu), localizada no Bairro Alpinas, de propriedade do **MUNICÍPIO**, objeto da Transcrição nº 70.374, Livro 3-BL, fls. 89, de 13/11/72, do 1º Registro de Imóveis de Campinas, para a instalação de Estação Rádio-Base, nesta cidade de Valinhos, deste estado, celebrado com a empresa **ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.808.792/0001-49, por descumprimento das obrigações previstas no referido instrumento de **PERMISSÃO**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2011.

Joseani Bernardi
Diretora da Divisão de Contratos da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

ATA N.º 001/2011

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE

CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 049/2010.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerrou os trabalhos referentes à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 049/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada o presente, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 049/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

II **LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
66º - Tatiana da Silva

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

II **LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
66º - Tatiana da Silva

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as



considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

CARGO: RECEPCIONISTA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
49º - Andrea Cristina Teixeira dos Reis

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. MARCIO ROBERTO GUAUIME, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. ALDEMAR VEIGA JUNIOR, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

ATA N.º 002/2011

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 050/2010.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerrou os trabalhos referentes à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 050/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada o presente, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 050/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: RECEPCIONISTA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
49º - Andrea Cristina Teixeira dos Reis

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foi

SANTOS

CARGO: MONITOR CULTURAL - BALÉ CONTEMPORÂNEO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
1 MARIA CAROLINA ALVES DE ANDRADE

CARGO: MONITOR CULTURAL - CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
1 PATRICIA ROHLER FILIPP

CARGO: MONITOR CULTURAL - CAPOEIRA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
1 RONALDO LOPES FERREIRA

CARGO: MONITOR CULTURAL - DANÇA DE RUA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
1 RAFAEL MARQUES FERNANDES PINHEIRO

2 VANESSA PRISCILA FRANCA

CARGO: MONITOR CULTURAL - DANÇA DE VENTRE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
1 ERIKA BERGAMO GARCIA DE ALMEIDA

CARGO: MONITOR CULTURAL - DESENHO ARTÍSTICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
1 CRISTIANE AMARAL NETTO CALDEIRA

CARGO: MONITOR CULTURAL - FLAUTA TRANSVERSAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
1 DAVID HENRIQUE PESCARINI GALLO

CARGO: MONITOR CULTURAL - INICIAÇÃO AS ARTES PLÁSTICAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
1 JAQUELINE FERNANDES TORDIN

CARGO: MONITOR CULTURAL - JAZZ
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
1 DANILO PINHEIRO COELHO

CARGO: MONITOR CULTURAL - TEATRO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
1 LUCIANO DONIZETI CORREA
2 ANTONIO VANDERLEI CARNEOSSO
3 LIS NASSER MARQUES

CARGO: MONITOR CULTURAL - TECLADO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
1 JOSE LUIS RIVERO DE TOLEDO SANTOS
2 MARCIA REAL BISPO LANARO

CARGO: MONITOR CULTURAL - VIOLÃO POPUPAR
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
2 CLAUDIO ERNESTO DA SILVA CARVALHO

CARGO: MONITOR CULTURAL - VIOLINO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
1 RONE CESAR MOREIRA

A.2 - Candidatos excluídos do Concurso Público por deixarem de realizar a Inspeção de Saúde, conforme expediente administrativo CI n.º 33/2010:

CARGO: MONITOR CULTURAL - DANÇA FLAMENCA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
1 ALESSANDRA ACHCAR LEANZA

CARGO: MONITOR CULTURAL - VIOLÃO POPUPAR
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
1 ANDRE DA SILVA BATISTON

A.3 - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de apresentar os documentos exigidos para provimento do cargo (registro profissional na Gerência Regional do Trabalho e Emprego), a seguir:

CARGO: MONITOR CULTURAL - BALLETT CLÁSSICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
5 MARIA DRUMMOND DA SILVA TEIXEIRA

A.4 - Em pendência:

CARGO: MONITOR CULTURAL - BALLETT CLÁSSICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
2 DENISE FOGACA DE ARRUDA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. MARCIO ROBERTO GUAUIME, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. ALDEMAR VEIGA JUNIOR, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

ATA N.º 02/2011

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2010, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2010.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados

ATA N.º 03/2011

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2010, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2010.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2010, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 0018/2010, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS ROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA**
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
7º - Joyce Jamile Hiar Rodriguez

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **FUTSAL**
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
5º - Marcos Cedran

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **GINÁSTICA**
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
6º - MARA SEMIRAMIS MELO ANTUNES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **FUTEBOL DE CAMPO**
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
6º - ANA LUCIA GONCALVES

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
3º - ROSA MARIA BARBOSA BLAAS

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **FUTSAL**
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
5º - Marcos Cedran

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **GINÁSTICA**
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
6º - MARA SEMIRAMIS MELO ANTUNES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **FUTEBOL DE CAMPO**
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
6º - ANA LUCIA GONCALVES

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
3º - ROSA MARIA BARBOSA BLAAS

C.2 - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de apresentar experiência mínima de 6 (seis) meses na função, nos termos da Lei Federal nº 9696/1998:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA**
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
7º - Joyce Jamile Hiar Rodriguez

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAÍUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

SECRETARIA DA

CULTURA

PORTARIA SC N.º 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

Institui o Concurso para Escolha do Rei Momo e Rainha do Carnaval 2011.

MARIO SÉRGIO FARCI, Secretário da Cultura do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, VIII, da Lei nº 3.901, de 22 de julho de 2005, e pelos Decretos ns. 6.258, de 1º de janeiro de 2005, e 6.392, de 26 de agosto de 2005,

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Com o objetivo de incentivar, preservar e divulgar as tradições de nossa cultura popular, o Depto. de Eventos Culturais da Secretaria da Cultura da Prefeitura do Município de Valinhos institui o CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL DE VALINHOS.

Art. 2º - O Concurso será realizado no dia 19 de fevereiro de 2011, às 19h30, no CACC – Centro de Artes, Cultura e Comércio “Adoniran Barbosa”.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Poderão participar pessoas com idade acima de 18 anos, ser brasileiros natos e residentes em Valinhos. Parágrafo Único: Para concorrer ao título de Rei Momo, o candidato terá que pesar, no mínimo 90 kilos.

Art. 4º - As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas mediante a apresentação de RG, CPF e comprovante de residência até as 17h30 do dia 18 de fevereiro de 2011, no Centro Cultural “Vicente Musselli”, Av. Joaquim Alves Corrêa, 627, Jd. Sto. Antonio.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 5º - Para o julgamento os candidatos e candidatas farão um desfile e breve entrevista na qual serão verificados o desembaraço e facilidade de expressão. Serão levados em consideração pelos jurados os seguintes atributos:

Para escolha do Rei Momo: **SIMPATIA, ESPÍRITO CARNAVALESCO E COMUNICAÇÃO.**

Para a escolha da Rainha do Carnaval: **BELEZA, SIMPATIA, GRAÇA, ELEGÂNCIA, ESPÍRITO CARNAVALESCO E FACILIDADE DE EXPRESSÃO.**

Art 6º - A primeira colocada no Concurso da Escolha da Rainha será

CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2011

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Idade: ____ Profissão _____ Tel.: _____
cel: _____

e-mail: _____ Camiseta: () P () M () G () GG

Declaro estar de acordo com o regulamento.
Valinhos, janeiro de 2011.

Assinatura

SECRETARIA DA

ESPORTES E LAZER

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

A Prefeitura do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público o resultado classificatório do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2010**, na forma e condições estabelecidas no edital publicado no Boletim Municipal 1216/2010, do dia 29 de dezembro de 2010.

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010 Classificação

Modalidade: Atletismo				
Nº Inscr.	Nome	Pontuação	Dt. Nasc/o	Class.
001	Rosimeire Aparecida Araújo	68	18/02/1976	3º
003	Peterson Alves Pereira	96	12/09/1972	1º
004	Rosângela Maria	75	24/11/1965	2º

Modalidade: Damas e Xadrez				
Nº. Inscr.	Nome	Pontuação	Dt Nasc/o	Class.
002	Daniel Gustavo Genesini	81	26/05/77	1º

DANILO SERGIO SORROCE
Secretaria de Esportes e Lazer
Secretário

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS** -

Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

1) **REABERTURA - PROCESSO DE COMPRAS Nº 1436/2010**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2010.

OBJETO: Fornecimento parcelado de : **Lote 01-** 300 m3 (trezentos metros

cúbicos) de Bica Corrida. **Lote 02** - 400m3 (quatrocentos metros cúbicos) de Pedrisco Limpo para pavimentação. **Lote 03** - 200m3 (duzentos metros cúbicos) de Pedra Britada nº03, para uso do Departamento de Infraestrutura Urbana, da Prefeitura do Município de Valinhos, São Paulo, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01- Características do Objeto.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 07/02/11 as 09h30, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Documentação.

SECRETARIA REQUISITANTE:
Secretaria de Obras Públicas

2) **PROCESSO DE COMPRAS Nº 0014/2011.**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2011.

OBJETO: Aquisição de: **Lote 01** -

declarada Rainha do Carnaval 2011, cabendo à segunda colocada o título de 1ª Princesa do Carnaval 2011 e à terceira colocada o título de 2ª Princesa do Carnaval 2011.

DO JÚRI

Art. 7º - A Comissão Julgadora será constituída por personalidades especialmente convidadas pela Secretaria da Cultura.

Art. 8º - As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis e irrecorríveis.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 9º - Serão atribuídos troféus aos primeiros colocados.

Art. 10º - O Rei Momo, a Rainha e Princesas do Carnaval receberão a fantasia, cetro, coroa e faixa, além de valores em dinheiro assim distribuídos:
a) Rei Momo: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)
b) Rainha do Carnaval: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)
c) 1ª Princesa do Carnaval: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
d) 2ª Princesa do Carnaval: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

DAS RESPONSABILIDADES

Art 11º - A Comissão Organizadora do Carnaval 2011 deverá estabelecer todas as atividades a serem exercidas pelo Rei Momo, Rainha e Princesas, sendo todas as apresentações públicas orientadas, dirigidas e supervisionadas pela Comissão.

Art. 12º - O Rei Momo, a Rainha e as Princesas só poderão comparecer a festas, desfiles, shows, audições, espetáculos públicos, eventos ou festividades semelhantes a que forem convidados, obedecendo a um programa oficial a ser estabelecido pela Comissão de Carnaval 2011, devendo estar acompanhados sempre por um representante da Secretaria de Cultura da Prefeitura do Município de Valinhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão Julgadora, sendo sua decisão soberana e irreversível.

Art 14º - O ato de inscrição implica na aceitação de todas as normas e considerações deste regulamento pelo participante.

Valinhos, 24 de janeiro de 2011.

Mario Sergio Farci
Secretaria da Cultura
Secretário





50(cinqüenta) latas de 18(dezoito) litros cada, de Tinta preta a base de resina metilmetacrilato, em conformidade com a norma CET/SP-ET-SH-14. **Lote 02** – 300(trezentas) latas de 18(dezoito) litros cada, de Tinta Amarela a base de resina metilmetacrilato, em conformidade com a norma CET/SP-ET-SH-14. **Lote 03** – 250(duzentas e cinquenta) latas de 18(dezoito) litros cada, de Tinta Barca a base de resina metilmetacrilato, em conformidade com a norma CET/SP-ET-SH-14, **Lote 04** – 180(cento e oitenta) latas de 18(dezoito) litros cada, de solvente para diluição de tinta a base de metilmetacrilato, **Lote 05** – 150(cento e cinqüenta) sacos, de 25 kg cada, de micro esfera de vidro tipo II Drop- ON, em conformidade com a estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto, os materiais serão utilizados na sinalização das vias do Município de Valinhos, pela Secretaria de Transportes e Trânsito.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 08/02/11 as 09h30, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 – Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Documentação.

AREA REQUISITANTE: Secretaria de Transportes e Trânsito.

3) PROCESSO DE COMPRAS Nº 0043/2011.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2011.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de Transportes, conforme segue: 1- **Transporte de estudantes do 2º ao 9º ano**, residentes no Município de Valinhos – SP, mediante a **utilização de 02 (dois) ônibus com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) lugares e 03 (três) veículos com capacidade de 15 (quinze) lugares**, todos com ano de fabricação não inferior a 2.001, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 –Características do Objeto.

Lote 01 – Linha 11 – Fonte Mécia para a EMF JORGE B.DE CASTRO, CECÍLIA MEIRELLES e EMEI CAPUAVA – 01(um) ônibus 44 lugares.

Lote 02 – Linha 12 – Bairro Capivari para a EMF CAROLINA DE O. SIGRIST – 02 (dois) veículos tipo van, com capacidade de 15 (quinze) lugares cada .

Lote 03 – Linha 15 – EMEF VALE VERDE para a EMF FANY MOLETA- 01(um) ônibus 44 lugares.

Lote 04 – Linha 16 – Valinhos para o Instituto de Campinas – 01 (um) veículo tipo van, com capacidade de 15 (quinze) lugares cada .

2- Transporte de estudantes

universitários, residentes no Município de Valinhos – SP, mediante a utilização de **04(quatro) ônibus com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) lugares e 02 (dois) veículos com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) lugares**, todos com **ano de fabricação não inferior a 2.001.**

Lote 05 – Linha 02 – Metrocamp – noturno – 01(um) ônibus 44 lugares.

Lote 06 – Linha 04 – FACCAMP – 01(um) veículo 28 lugares.

Lote 07- Linha11 –UNICAMP diurno- 02(dois) veículos 44 lugares.

Lote 08 – Linha 12 CESET e UNICAMP LIMEIRA –noturno – 01 veículo 44 lugares

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 09/02/11 as 09h30, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 – Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Documentação.

AREA REQUISITANTE: Secretaria da Educação

A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão supra poderão ser retirados junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido das 09h00 as 16h00 de Segunda a Sexta-Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), bem como, poderá ser feito download, **gratuitamente**, no site www.valinhos.sp.gov.br; Estrutura; Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos; Serviços; Pregão Presencial.

Havendo a necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto a ser licitado, poderão os interessados entrar em contato com a Administração Municipal através do **telefone (19) 3849-8046 e ou fax (19) 3871-2187**, ou ainda com o **Pregoeiro – Sr. Vladimir Piaia Jr**, através do e-mail: vpiaiajr@valinhos.sp.gov.br no **prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**. Em havendo impugnação ao Edital, devidamente embasado juridicamente, este deverá ser protocolado junto a Administração em **até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, conforme estabelece o art. 12 do Decreto nº 3.555/00.**

Valinhos, 24 de janeiro de 2011.

VLADIMIR PIAIA JUNIOR
Pregoeiro

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.222/2010, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº

8.666/93 e suas posteriores atualizações, visando a locação do piso inferior, com área de 272,42m2 (duzentos e setenta e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), com 03 banheiros e estacionamento externo com 03 vagas, do imóvel localizado na Rua Euclides da Cunha, nº59, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Valinhos, São Paulo, sendo que 25% (vinte e cinco) por cento são de propriedade de **Renato Capovilla**, aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº2.761.325/SSP/SP e do CPF/MF sob nº014.556.218-20 e sua mulher **Albertina Olivo Capovilla**, portadora da Cédula de Identidade R.g. nº5.643.829 e do CPF/MF 249335948-80, e os 75%(setenta e cinco) por cento restantes são de propriedade de : **Antonio Carlos Capovilla**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº6.032.863/SSP/SP e do CPF/MF sob nº778.294.768-53 e sua mulher **Eliana Aparecida Martini Capovilla**, portadora da Cédula de Identidade R.g. nº9.024.459 e do CPF/MF 282.958.34851, **José Carlos Capovilla**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº3.984.660/SSP/SP e do CPF/MF sob nº775.667.188-00 e sua mulher **Neusa Maria Mattos Capovilla**, portadora da Cédula de Identidade R.g. nº6.259.312/SSP-SP e do CPF/MF 721.218.668-68 e **Renato Capovilla Júnior**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº12.948.483-SSP/SP e do CPF 046.782.888-13, sua mulher **Rosmary Von Zuben Pachi Capovilla**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº10.714.715-4 e do CPF/MF sob nº090.990.388-36, todos residentes na cidade de Valinhos, São Paulo, para abrigar as atividades de confecção e armazenamento de cenários dos eventos da Secretaria de Cultura do Município de Valinhos, ao custo mensal de R\$2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais), além das despesas de IPTU, água, energia elétrica e telefone, totalizando o valor estimado de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), pelo período de vigência contratual de 30 (trinta) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Valinhos, 24 de Janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

JOAO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretário de Patrimônio e Arquivo Públicos

MÁRIO SÉRGIO FARCI
Secretário de Cultura

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.222/2011, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 24 de Janeiro de 2011.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/ HABILITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 1472/ 2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2010 – Lote 01 – 4.000 (quatro mil) unidades de Diário de Classes; Lote 02 – 1.000 (mil) peças de diário de Classe Eja e Lote 03 – Impressos diversos. O Pregoeiro, juntamente com sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR/HABILITAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preço a seguinte empresa:

1- Empresa: **DISCOPEL GRAFICA E EDITORA LTDA ME**, primeira classificada/habilitada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação/habilitação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 24 de janeiro de 2011.

VLADIMIR PIAIA JUNIOR
Pregoeiro

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/ HABILITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 1527/ 2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2010 – Contratação de empresa para a realização dos serviços de manutenção dos gramados dos campos de futebol, com o emprego de equipamentos e mão-de-obra, na cidade de Valinhos, São Paulo. O Pregoeiro, juntamente com sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR/HABILITAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preço a seguinte empresa:

1- Empresa: **ATACADÃO DA GRAMA DE JUNDIAI LTDA - ME**, primeira classificada/habilitada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação/habilitação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 24 de janeiro de 2011.

VLADIMIR PIAIA JUNIOR
Pregoeiro



**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/
DESCCLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1339/
2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0014A/2010
- Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessários para a ampliação, construção e adequação da guarita e depósito junto as quadras e sanitários do CLT-Centro de Lazer do Trabalhador. **A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR/DESCCLASSIFICAR com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:**

HABILITAR AS EMPRESAS:

- 1) Araújo Terranova Construções Comércio e Indústria Ltda.
- 2) Empreiteira Sol Nascente Serviços Ltda.
- 3) L&T Empreendimentos e Construções Ltda
- 4) Palácio Construções Ltda.

INABILITAR AS EMPRESAS:

- 1) MANALLI & LIMA LTDA, por não atender ao disposto no item 11.5 do Edital supra.
- 2) TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA., por não atender ao disposto no item 11.8 do Edital supra.

- 3) CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES- ME, por não atender ao disposto no item 11.5 do Edital supra.

A CJL designa a **data de 03/02/2011 às 11h00**, para a abertura dos envelopes nº02-Proposta de Preços das empresas habilitadas no presente certame.

Em face da **classificação/desclassificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o inciso I do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 24 de janeiro de 2011.

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/
DESCCLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1544/
2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0017A/2010
- Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para a reforma e construção do Centro do Centro de Práticas Esportivas e Centro de Capacitação para a Terceira

Idade, localizado na Av. Campos Salles, Bairro Vera Cruz, na cidade de Valinhos, São Paulo. **A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR/DESCCLASSIFICAR com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:**

HABILITAR AS EMPRESAS:

- 1) EMPREITEIRA SOL NASCENTE SERVICOS LTDA-ME
- 2) L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- 3) ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA LTDA
- 4) PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA

INABILITAR AS EMPRESAS:

- 1) MANALLI & LIMA LTDA, por não atender ao disposto no item 11.5 do Edital supra.

- 2) CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES- ME, por não atender ao disposto no item 11.5 do Edital supra.

- 3) TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA., por não atender ao disposto no item 11.5 do Edital supra.

- 4) K3 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., por não atender ao disposto nos itens 11.2, 11.5 e 11.8 do Edital supra.

A CJL designa a **data de 03/02/2011 às 10h00**, para a abertura dos envelopes nº02-Proposta de Preços das empresas habilitadas no presente certame.

Em face da **classificação/desclassificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o inciso I do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 24 de janeiro de 2011.

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

SECRETARIA DE

**PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

EDITAL Nº 002/2011

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de Plantão para atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 01/02/2011 a 28/02/2011, conforme Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Luiz Henrique de Campos – Fiscal de Obras/ Meio Ambiente
Id nº 55*42*3313 – Celular nº 7801-5299

Marina Boralli – Engenheira Ambiental
Id nº 55*42*3313 – Celular nº 7801-5299

Valinhos, 24 de janeiro de 2011.

Arqº Claudimir Kiko Ferreira
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 003/2011**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que :

- A empresa Prisman Indústria e Comércio de Embalagens Ltda - ME recebeu as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (nº 132), no dia 11/01/2011, através do processo nº 14569/2010, para a atividade de "fabricação de embalagens de papelão".

- A empresa Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda requereu a Renovação da Licença de Operação, no dia 08/12/2010, através do processo nº 16267/2010, para a atividade de "fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão".

- A empresa Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda requereu as Licenças Prévia e de Instalação com fins de ampliação, no dia 19/11/2010, através do processo nº 15453/2010, para a atividade de "fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão".

- A empresa Ciwama Indústria de Artefatos Plásticos Ltda – ME recebeu as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (nº 162), no dia 17/01/2011, através do processo nº 15604/2010, para a atividade de "fabricação de produtos de material plástico".

Valinhos, 25 de janeiro de 2011.

ENGº. SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Departamento do Meio Ambiente

SECRETARIA DA

SAÚDE

**"Plantão Atendimento Situações
Emergências" – PASE
Decreto n.º 5049 de 13/01/99**

Os servidores que estarão de Plantão para Atendimento de Situação de Emergência – PASE no mês de fevereiro/2011.

Área Administrativa
Betania Gomes Sousa
Fone: 192 – Emergência

Área Vigilância em Zoonoses
Regina Célia Picoli
Mauro Pereira da Silva Neto
Fone: 192 – Emergência

Área Vigilância Epidemiológica
Claudia Maria dos Santos Silva
Fone: 192 – Emergência

Área Vigilância Sanitária

Sandra Alves Rodrigues
Fone: 192 – Emergência

CAFFI
Adrienne Leny Fiori
Fone: 192 – Emergência

Área Manutenção
Leonildo Franco de Moraes
Fone: 192 – Emergência

Aldemar Veiga Junior
Secretário da Saúde
Em Exercício

EDITAL 034/2010

**Comunicado do DEPARTAMENTO
DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais e Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prots.: 16743/2010 e 16745/2010
Data de Validade: 13/01/2012
Nº CEVS: 355620601-472-000243-1-7
Razão Social: CASA DE CARNES BELO BOI LTDA
CNPJ/CPF: 09505792000120
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 26 de Janeiro de 2011.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 035/2010

**Comunicado do DEPARTAMENTO
DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 472/2011
Data de Validade: 14/01/2012
Nº CEVS: 355620601-109-000032-1-2
Razão Social: CUNHA ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 6915237000109
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Valinhos, 26 de Janeiro de 2011.

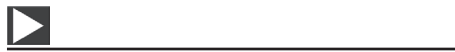
CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 036/2010

**Comunicado do DEPARTAMENTO
DE SAÚDE COLETIVA.**





desacordo com a Portaria CVS 15/02 em seu Inteiro Teor.

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valinhos, 26 de Janeiro de 2011.

EDITAL 040/2010

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1581/2007 - DAEV, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, em favor da Agência Nacional de Águas - ANA, referente ao pagamento pelo uso da água em rios de domínio da União (Rio Atibaia), referente ao exercício de 2011, no valor de R\$ 84.184,11 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e onze centavos).

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 039/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1267 série CC, à WILSON ROBERTO STOPIGLIA VALINHOS ME.

Nº Prot.: 6871/2010
Data de Validade: 18/01/2012
Nº CEVS: 355620601-109-000008-1-7
Razão Social: VIRMONT PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 04017172000129
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Conforme o disposto, no art. 92, 110 e 122, inciso XI e XIX, da Lei 10.083/98 - Código Sanitário Estadual, combinado com os art. 196, 197 e seus incisos II e VI da Constituição Federal de 15/10/88.

Valinhos, 26 de Janeiro de 2011.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

Valinhos, 25 de janeiro de 2011.

MÁRIO ANTONIO AUGUSTO
Diretor DO Departamento Administrativo

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI
Diretor do Departamento de Planejamento

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras 1581/2007, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 25 de janeiro de 2011.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Presidente

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Aviso de Licitação**

Concorrência tipo técnica e preço nº. 01/2011
Processo de Compras nº. 01/2011
Encerramento: 14/03/2011 entrega até 09:30 horas
Abertura: 14/03/2011 às 09:45 horas
Visita dias: 07 à 11/03/2011.

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento, customização, implantação, treinamento e fornecimento, com cessão de direito de uso e manutenção de software aplicativo, na arquitetura cliente / servidor, com interface gráfica em ambiente Windows com acesso a banco de dados relacional. Fornecimento mediante locação de computadores portáteis, impressoras térmicas e pré-impresso de contas/faturas para a operação pelo DAEV dos serviços de leitura emissão simultânea, e outros diretamente nos domicílios do cliente. O Edital na íntegra, poderá ser examinado junto à Divisão de Licitações e Compras do DAEV, localizada à R. Orozimbo Maia, 1054, Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2º à 6ª feira, das 9 às 16 horas, e obtido mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail compras@daev.org.br informando

Valinhos, 26 de Janeiro de 2011.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

“Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais – PASE”

Resolução nº. 461 de 11 de abril de 2003.

Em atendimento ao disposto na Resolução em referência, bem como no processo administrativo nº. 504/2003-DAEV, segue abaixo a relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos escalados para prestar serviços como plantonistas durante o mês de **fevereiro de 2010.**

Servidor	Divisão	Celular
Marcello César Lino	DOS/DOSA	9779-4203
Marcos Caetano Jacinto	DMSA	9790-6735
Marcos Antonio Teixeira das Neves	DMSE	9792-6706
Rodrigo Basso	ETA I e ETA II	9792-0725
Paulo César Bonon	ETE	9798-8126
Ricardo Rogério Gardin	DME	9796-5833
Silnei Eduardo Serpentinei	DME	9602-3075
Claudinei Moltine	DME	9602-3075
Ronan Volpato	DMSA	9939-1464
Antonio Ribeiro do Prado	DMSA	9785-5778
Antonio Carlos I. da Silveira	DMSA	9785-5778
Ailton Romeu Cantarini	DMSE	9782-2691
Luiz Carlos Silva	DMSE	9839-1486
Aloísio Suate	DMSE	9795-1175
José Fábio Menuci	Retroescavadeira	9787-4164
Francisco de Assis Pereira	Controle Operac.	9785-5166
Joel Darci Ferreira	Transportes	9663-9121
Joanas Maria Alves	Transportes	9796-4564
João Luiz Veronez	Transportes	9795-0070
Marcio Jorgino	Transportes	9791-4129
Victor Mathias Anselmo	Transportes	9794-4301

Valinhos, 24 de janeiro de 2011.

Engº MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE
Departamento de Obras e Manutenção
Diretor

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Departamento Administrativo
Diretor

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 16601/2010
Data de Validade: 15/12/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000191-1-9
Razão Social: JAQUELINE APARECIDA FIUZA
CNPJ/CPF: 27694181818
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 16348/2010
Data de Validade: 26/11/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000231-1-6
Razão Social: CLÍNICA MARICLIN CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 05693048000146
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 15944/2010
Data de Validade: 16/12/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000427-1-4
Razão Social: CLÍNICA CONCON S/C LTDA
CNPJ/CPF: 00107937000160
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 26 de Janeiro de 2011.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 037/2011

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1271 série CC, à PEDRO LUIZ MAYR.

Conforme o disposto, no decreto Lei nº 10.083/98 nos seus artigos 92, 93, 110, 111, 112 e seus incisos, contrariando o art. 122, incisos I, XIX, da mesma Lei. Combinados com Lei Municipal 2291/90.

Valinhos, 26 de Janeiro de 2011.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 038/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1270 série CC, à PEDRO LUIZ MAYR.

Conforme o disposto, no art. 92, 122, inciso XIX, da Lei 10.083/98 combinado com os art. 196, 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88. Em





os dados cadastrais.

Valinhos, 25 de janeiro de 2011.

ISMAEL DE LISBÔA NETO
Presidente da Comissão Especial de
Licitação; e
Presidente da Comissão Julgadora de
Licitações

ERRATA

“Termo de Dispensa de Licitação” e “Termo de Inexigibilidade de Licitação”

publicados no Boletim Municipal nº.
1219, de 19 de janeiro de 2011, página
07.

DESCONSIDERAR o vocábulo
“Minuta” publicado juntamente com os
referidos Termos.

Valinhos, 25 de janeiro de 2011.

Engº LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento
Diretor

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Departamento Administrativo
Diretor

Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de
Valinhos
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 2188 / 2011 EXONERAR A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I,
da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986
(Regime Jurídico dos Funcionários
Públicos do Município de Valinhos) c/c
artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/98, o
servidor:

RODRIGO GONÇALVES, do cargo de
providente efetivo de Programador de
Serviços, lotado no Departamento de
Obras e Manutenção, a partir de 14 de
janeiro de 2011, em conformidade com
os elementos constantes do expediente
administrativo protocolado sob nº 076/
2011-DAEV.

Valinhos, 24 de janeiro de 2011.

PORTARIA N.º 2189 / 2011 DESIGNAR

Com fundamento no artigo 329, da
Lei nº 2018 de 17 de janeiro de 1986 e
anexo V da Lei nº 4396/2008, o servidor:
LUIZ HENRIQUE ANDRETTO, para o
exercício da Função Gratificada de
Supervisor de Área, com exigência de
formação universitária compatível ao seu
exercício, conforme Anexo V da Lei nº
4396/2008, a partir de 1º de janeiro de
2011, em conformidade com os
elementos constantes no processo

administrativo protocolado nº 1496/
2010-DAEV, em razão das modificações
trazidas pela Lei Municipal nº 4396/2008,
que alterou a Resolução nº 473/2004, o
que levou ao servidor acima identificado
a acumular as funções de Chefe da Seção
de Consultas e Pareceres, bem como
Diretor da Divisão de Contratos além de
suas atribuições, como consultas jurídicas
e pesquisas jurisprudenciais e
doutrinárias; cumprimento de prazos
determinados para apresentação de
pareceres conclusivos; contato com
órgãos da administração direta para
resolução e adequação de procedimentos;
feitura de minutas de Termos Contratuais,
Portarias, Dispensas e Inexigibilidade de
Licitação; organização; ordem
cronológica, arquivamento, disposição e
prorrogações; envio de termos as
contratadas; remessa aos requisitantes de
vias de contratos; remessa e preparo de
documentação para o Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo; representação da
Autarquia em conferências e fóruns de
debates de cunho jurídico e também junto
a organismos ligados ao meio ambiente;
lavratura e publicação de convênios,
termos, autorizações e adesões.

Valinhos, 24 de janeiro de 2011.

EVANDRO REGIS ZANI
Divisão de Pessoal
Diretor

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Departamento Administrativo
Diretor

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI
RIBEIRO
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso - CMDI convoca os
Conselheiros para a **76ª** Reunião
Plenária, Ordinária, que irá realizar-se no
dia **01/02/2011, quarta-feira, às
09h00**, no Auditório da Casa dos
Conselhos, com sede na Rua 31 de Março
s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila
Boa Esperança. Ressaltamos a
importância da presença e participação
dos Conselheiros, nesta reunião, para
assegurar as deliberações e
encaminhamentos das matérias em
discussão neste Conselho.

PAUTA

EXPEDIENTE:

- 1) Comunicação e justificativas de
ausência de conselheiros;
- 2) Leitura, discussão e aprovação da
ata anterior;
- 3) Ciência de correspondências e
documentos recebidos;
- 4) Comunicações gerais.

ORDEM DO DIA:

- 1) Retrospectiva 2010;
- 2) Calendário de reuniões;
- 3) Encaminhamentos sobre
capacitação de conselheiros
- 4) Discussão sobre FMDI;
- 5) Pendências da Cartilha;
- 6) Assuntos gerais.

Valinhos, 21 de janeiro de 2010.

Maria Lúcia Gonçalves Brocanelli
Presidente

Publicada na Casa dos Conselhos,
mediante afixação no local de costume,
em 21 de janeiro de 2010.

Maria do Carmo Ginêz
Chefe de Setor de Apoio
Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DO DIA 02/12/2010 DA REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA UBS/JARDIM IMPERIAL.

Ao segundo dia do mês de dezembro do
ano de dois mil e dez ocorreu mais uma
reunião do Conselho Comunitário de Saúde
da U.B.S. do Jardim Imperial. A reunião teve
início às 14h10min horas com a leitura da
ata da reunião do dia 04/11/2010 pelo
Conselheiro Sergio Salles Ferreira, do qual
foi aprovada pelos presentes. **A reunião
teve a seguinte pauta:** Palavra do
Conselheiro Renato (receituário de controle
especial, curativos para punções venosas);
Palavra da Sra. Ilma (Protocolo de
Especialidades); Palavra do Sr. Jorge – diretor
de transportes do CAUÊ; Sra. Aláides (insetos
peçonhentos); Sra. Luiza Polidoro; Sra. Ida;
Conselheiro Edmilson (remédios e
publicação da ATA do CMS) e palavra do
Conselheiro Sergio (Engº de Trabalho na
Saúde, publicações diversas); Reforma da
U.B.S. e Assuntos Gerais. **Participaram da
reunião**, os Conselheiros Sergio Salles
Ferreira, Edmilson A. Martins e Renato C.
Lopes. Contou com a presença do Sr. Jorge
Williams, das Sras. Ilma Cambui Melli,
Helena Trevisan Corbano, Aláides Alves, Ida
Zanella e Luiza Polidoro. Inicialmente foi
concedida a palavra ao Conselheiro Renato,
do qual fez a leitura da reclamação posta
na Caixa de Sugestões desta Unidade Básica
de Saúde, onde o usuário devidamente
identificado informa sobre a falha no
atendimento e sua demora. Entregue a
reclamação ao conselheiro Edmilson do qual
irá apurar sobre qual especialidade, guia de
encaminhamento, e outros detalhes
necessários, para as devidas providências.
Continuando, falou sobre o Receituário de
Controle Especial, onde as farmácias só
venderão antibiótico com este formulário. A
UBS-Jardim Imperial não tem este
formulário e imediatamente a Sra. Ilma se
prontificou a verificar com a farmacêutica
Adriane. Apresentou também o descaso com
relação aos curativos para punções venosas,
onde esta UBS ainda usa esparadrapo e
algodão, sendo totalmente contra as normas
de higiene, segurança e controle de infecção
hospitalar, e pede ao CAAF o envio destes
curativos padronizados. A Sra. Ilma irá
verificar junto ao setor responsável, inclusive
quanto a cotação de preços. Concedida a
palavra a Sra. Ilma, a mesma informa que
todos os Protocolos de Especialidade já estão
funcionando desde o dia 01º de dezembro,

do qual esteve nos postos de saúde do
município acompanhada da Dra. Edna para
demonstração, ensino e sua aplicação. Com
isto, hoje já se sabe a quantidade de
paciente/mês nas especialidades, a
distribuição equitativa para as UBS e poderá
auxiliar de forma mais rápida todo o serviço.
Informa que o Ministério da Saúde fez a
exigência destes protocolos e não
podemos deixar de cumprir. Têm recebido
diversas reclamações dos usuários devidos
as mudanças e as tem respondido dentro
de um curto período ou através de carta
padrão ou via telefone, e já imaginava este
tipo de situação, pois os Protocolos ainda
estão em fase de adaptação e pede
encarecidamente a colaboração de todos os
funcionários, a fim de minimizar estes
transtornos. A mesma ficou de verificar
quanto à publicação no jornal para que seja
de conhecimento de todos os usuários.
Aberta a palavra aos participantes, Renato
informa que está sem correio eletrônico
desde o dia 22 de novembro, do qual já
avisou a informática e a Sra. Carmen Rita e
até o momento nada se resolveu. Com
relação ao uso do Protocolo de
Especialidade, a visita da Dra. Edna nesta
Unidade foi programada, do qual teve de
ser cancelada, visto que a Dra. Arlete faltaria
no dia pré-agendado. Sr. Jorge acredita que
as falhas devam ser encaminhadas ao Sr.
Rafael para conhecimento e providências. E
por fim, o Sr. Edmilson irá cobrar um
posicionamento da Sra. Maria Regina. Sra.
Aláides agradece sobre a poda da árvore
que foi realizada na frente de sua casa,
incluindo o corte das raízes que invadiam a
sua residência, e lamenta que tenha havido
excesso de formigas e precisa de veneno
para neutralizá-las. Sra. Luiza informou que
a PMV passou no bairro colocando veneno
nos esgotos por isto tem havido o
aparecimento de baratas, e lamenta
profundamente que o mesmo órgão não
comunicou com antecedência os moradores,
para que estivessem preparados e com os
ralos tapados. Pediu também
esclarecimentos quanto à reforma da UBS,
do qual o Sr. Sergio explicou sobre o corte
no terreno e por fim, deixou o
agradecimento e competência à atual
senhora que está fazendo a limpeza do Posto
de Saúde, pois o mesmo tem se encontrado
em perfeitas condições de higiene, não só
na parte de dentro como na área externa.
Sra. Helena, reclamou sobre o aparecimento
excessivo de baratas e insetos, e de que
realmente não tinha conhecimento deste
serviço efetuado pela Prefeitura. Sra. Ida só
foi elogios a todos os funcionários desta
Unidade Básica de Saúde, onde o
atendimento tem sido exemplar. O
Conselheiro Edmilson informou sobre a
chegada dos remédios que estavam faltando
na rede, como o cardiaco, Metformina,
insulina e outros, pois em conversa com o
Sr. Décio esta falha ocorreu no atraso da
entrega da empresa designada. Recebeu das
mãos do Conselheiro Renato a estatística em
forma de relação, da Demanda Reprimida
por Profissional, atualizada até novembro de
2010, onde os maiores volumes foram
apresentados em: Oftalmologia, Otorrinolaringologia,
Endócrino, Reumatologia, Cirurgia Geral,
Dermatologia, e Neuro-Clinico. Fala
também de sua indignação com relação ao
comentário da Sra. Vera Sus citando sobre
o Jardim Imperial na Ata do CMS, e acredita
que o melhor e mais democrático seria que
a mesma pudesse participar das reuniões
para expressar seu ponto de vista. Concedida
por fim, a palavra ao conselheiro Sergio, este
informou sobre a vinda do Sr. Isaías e o Sr.

próximo dia **03 de FEVEREIRO de 2011** – **5ª feira**, às **14h:00m**, na **UBS – JARDIM IMPERIAL**, localizada à Rua Campinas, 633.

Pauta

1. INFORMES ;
2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO;
3. PALAVRA ABERTA À COMUNIDADE SOBRE ASSUNTOS LIGADOS À UBS
4. PALAVRA DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS LIGADOS À UBS
5. ASSUNTOS GERAIS.

OBS: Se não puder comparecer, favor comunicar seu suplente, ou no telefone da UBS, para fins de justificativa.

Valinhos, 12 de janeiro de 2011

Sergio Salles, Edmilson A. Martins -
Conselheiros representantes da
coletividade

Renato C. Lopes, Selma Tasmó –
Conselheiros representantes dos
servidores públicos municipais

Enfermeira Ilma Cambuí Melli –
Representante pelo Poder Público

Publicada na UBS Jd Imperial mediante
afixação em faixa externa:
17 de janeiro de 2011.

UBS.Convocação CCS

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

Centésima Quadragésima Sexta (146ª) Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal sobre Drogas - COMEN, realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e dez (21/12/2010), no Auditório da Casa dos Conselhos. Reunião convocada pelos conselheiros na forma regimental, conforme correspondência enviada por e-mail. Com a seguinte Pauta; I – Aprovação da ata da 145ª, II – Informes III – Apresentação e Votação da Análise do Plano de Trabalho do COMEN - 2010, IV – Encaminhamentos para o Plano de Trabalho - 2011; V – Assuntos Gerais. Estiveram presentes na reunião, conforme correspondência enviada por e-mail, **os conselheiros titulares:** José Miranda da Paixão, Ana Carolina B Leite Siqueira, Vanderlei dos Santos Portugal, Carmen Inês Ferretti, Maria Sidnéa Peixoto Vedana, **justificaram as ausências:** Orivaldo Sávio, José Maria Venturini, Marcelo José Maciel, Jesus Gervázio Cândido, **não justificou a ausência:** Joaquim Diquison Albano. Com primeira chamada às 16h00 sem o número regimental de membros, com segunda chamada às 16h20min. A reunião foi presidida pela vice-presidente, conselheira Maria Sidnéa; **ITEM I DA PAUTA – APROVAÇÃO DA ATA DA 145ª:** passada a palavra à secretária executiva que iniciou a leitura da Ata 145ª, terminada a leitura, item colocado em votação, **aprovada por unanimidade;** **ITEM II DA PAUTA – INFORMES:** passou a palavra à secretária executiva que iniciou a leitura dos informes e justificativas de ausência de conselheiros; **ITEM III DA PAUTA – APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO DO COMEN – 2010:** a secretária executiva distribuiu cópias do análise do plano de trabalho do COMEN – 2010, o mesmo já havia sido enviado por e-mail, a conselheira Sidnéa fez a leitura do

documento, à Meta I a plenária sugeriu a seguinte ressalva: “Para o ano de 2011 será proposta uma nova revisão no Regimento Interno”, à Meta II, onde se lê “Meta cumprida sem objetivos alcançados” leia-se “Meta cumprida e com objetivos alcançados” ao final do parágrafo onde se lê “esta meta não teve os objetivos alcançados, pois não foi possível a participação de todos os conselheiros” leia-se “em uma próxima abertura de inscrições, objetiva-se maior participação de conselheiros”, à Meta II, onde se lê “Por vários fatores não foi possível efetuar o mapeamento”, leia-se “Por vários fatores, entre eles, falta de tempo hábil e instrumento, não foi possível efetuar o mapeamento”, à Meta IV, acrescentar a palavra “interessadas” após “escolas”, item colocado em votação, **aprovado com ressalvas por unanimidade; ITEM IV DA PAUTA: ENCAMINHAMENTOS PARA O PLANO DE TRABALHO – 2011:** devido ao reduzido número de conselheiros presentes, optou-se por transferir a formação do grupo de trabalho à elaboração do Plano de Trabalho do COMEN para o ano de 2011 à reunião ordinária de janeiro, os conselheiros presentes sugeriram itens a serem inseridos no Plano de Trabalho, tais itens serão analisados pelo Grupo de Trabalho, tais como: Revisão do Regimento Interno (questão de faltas), Capacitação para Conselheiros, Estudos Epidemiológicos do Uso, Abuso e Dependência de Substâncias Psicoativas (Mapeamento), neste item, tem-se como proposta a parceria com a Secretaria de Assistência Social, uma vez que, a conselheira Ana informou que, tal Secretaria está contratando uma equipe para mapear as áreas de vulnerabilidade do município, Implantação do CAPS ad, Palestras nas Escolas e Participação em Fóruns, Seminários, Eventos, etc. Nada mais havendo a tratar eu, Janaina Aparecida Guerreiro, lavrei a presente a Ata que após aprovada, será assinada por todos os presentes, e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 007/2010
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: STN – Serviços de Estenotipia Ltda-ME
Justificativa: Alterar a cláusula primeira – Do Prazo, por mais treze horas a partir de 13 de dezembro de 2010.
Valor do Aditamento R\$ 2.860,00
Processo nº 205/2010
Modalidade: Dispensa de licitação – art. 24, II da Lei 8.666.
Data da Assinatura: 13/12/10

Maria Aparecida Palotta
Diretoria Administrativa

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Portaria n.º 475
de 24 de Janeiro de 2011

Paulo Roberto Montero, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso

II, alínea “a”, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve,

EXONERAR “ex-officio”

Maria Aparecida Pallotta, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, referência CC1, lotada junto a Diretoria de Administração, em 19 de Janeiro de 2011.

Marcio Gonçalves Ferlin, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, referência CC5, lotado junto ao Gabinete da Presidência, em 24 de Janeiro de 2011.

Erica Maria da Silva, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, referência CC6, lotado junto a Diretoria de Administração, em 24 de Janeiro de 2011.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e onze

Paulo Roberto Montero
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

Portaria n.º 476
de 24 de Janeiro de 2011

Paulo Roberto Montero, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 02 de 27 de Abril de 2010 e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve:

NOMEAR

Maria Aparecida Crevelari Reis, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, referência CC7, lotada junto ao Gabinete da Presidência, em 17 de Janeiro de 2011.

Renato Fussi Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, referência CC1, lotado junto a Diretoria de Administração, em 19 de Janeiro de 2011.

Patrícia Renata de Souza Araújo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, referência CC6, lotada junto a Diretoria de Administração, em 25 de Janeiro de 2011.

Erica Maria da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, referência CC5, lotado junto ao Gabinete da Presidência, em 25 de Janeiro de 2011.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e onze

Paulo Roberto Montero
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

Convocação

Reunião Ordinária do Conselho Comunitário da UBS-IMPERIAL

Pela presente convocamos os **CONSELHEIROS E A POPULAÇÃO EM GERAL DOS BAIRROS** atendidos pela UBS-IMPERIAL para a Reunião Ordinária do Conselho Comunitário de Saúde, para o

TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

**EM VALINHOS
VOCÊ ENCONTRA
NOS SEGUINTE
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO**

**SANTA CASA
DE VALINHOS
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERA**

**CÂMARA MUNICIPAL
R. JOSÉ MILANI, 15
CENTRO**

**PARQUE MUNICIPAL DE
FEIRAS E EXPOSIÇÕES
“MONSENHOR BRUNO NARDINI”**

**CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR
“AYRTON SENNA DA SILVA”
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS**

